



ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em conformidade com as Portarias CRM/TO nº 39/2020 e nº 15/2021, **CONCEDO** Suprimento de Fundos ao empregado público abaixo qualificado, nos seguintes termos:


Dados do Suprido

Nome: Odinel Pereira da Cunha Junior
Cargo: Agente Fiscal do CRM/TO
Matrícula: 14

Dados do Suprimento de Fundos

Número do processo	19/2021
Fundamento legal	Art. 3º, inciso III, da Portaria CRM/TO nº 39/2020
Atividade e natureza da despesa	outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Presidente do CRM/TO, desde que devidamente justificada, pelo ordenador de despesas, a inviabilidade de sua realização pelo processo normal de despesa pública.
Finalidade	outras despesas urgentes e inadiáveis, autorizadas pelo Presidente do CRM/TO, desde que devidamente justificada, pelo ordenador de despesas, a inviabilidade de sua realização pelo processo normal de despesa pública.
Valor do Suprimento	R\$ 1.000,00 (mil reais)
Prazo para aplicação	30 (trinta) dias a contar do recebimento do numerário
Prazo para a prestação de Contas	10 (dez) dias após o prazo da aplicação
Forma de pagamento do suprimento	Transferência de crédito em conta corrente

Palmas - TO, 18 Agosto de 2021.


JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO